



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Ao.

Exmo. Sr.

DANIEL MARCIANO BASILIO

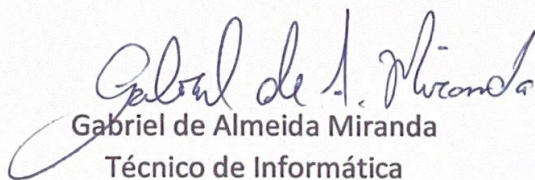
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela

Senhor Presidente;

Venho por meio deste, solicitar a minha exoneração do emprego Público de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Pedra Bela, solicito outrossim que seja exonerado dia 21 de outubro do ano em curso.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Pedra Bela, 19 de setembro de 2.022

  
Gabriel de Almeida Miranda  
Técnico de Informática



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

## DESPACHO

Trata-se de pedido de desligamento do técnico de informática, Sr. Gabriel de Almeida Miranda, que solicita exoneração no dia 21/10/2022.

Os requisitos do art. 487, CLT, foram observados. Fica dispensado o solicitante do cumprimento do aviso prévio.

Nos termos do art. 65, do Regimento Interno desta Casa, compete à Mesa a nomeação, admissão e exoneração, demissão e dispensa dos servidores da Câmara.

Diante disso, determino que se encaminhe estes autos para a Assessoria Contábil a fim de apurar eventuais valores rescisórios e, em seguida, à Mesa desta Câmara, para que delibere e decida sobre o pedido do servidor.

Pedra Bela, 06 de outubro de 2022.

DANIEL MARCIANO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela